

Portaria nº 439 de 6 de Novembro de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Atica a partir dessa data os serviços de transporte de doentes, subordinado ao Departamento Pessoal, obedecendo a seguinte orientação:

1º) só esse departamento autorizará o transporte de doente;

2º) Atica expressamente proibido o uso do veículo em qualquer outro tipo de transporte, sem prévia autorização do Prefeito devendo a mesma só sair com autorização por escrito desse departamento;

3º) As pessoas que puderem devem pagar as despesas de gasolina e refeição do Motorista;

4º) Não poderá transportar doentes de outros municípios;

5º) Em casos de emergência atender de qualquer forma mesmo contrariando esta instrução.

6º) Observar rigorosamente esta instrução.

Alpice - se e impreso  
 Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos seis dias do mês de Novembro de 1972.

*J. Moreira*  
Prefeito Municipal

*Antônio*  
Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.